



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1001 – CENTRO
CEP: 38 160-000- NOVA PONTE-MG

DECRETO Nº 012, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA
REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O gestor de NOVA PONTE usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 2145, de 19 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 471.498,01 (quatrocentos e setenta e um mil quatrocentos e noventa e oito reais e um centavo), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	471.498,01
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	471.498,01
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 30200111 0113 OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL MUNICIPAL	398.900,00
44 905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	398.900,00
10 30300082 0136 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	60.000,00
33 903200 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	60.000,00
10 30500112 0038 MANUT. ATIVIDADES SERV. VIGILANCIA SANITARIA	12.598,01
31 901300 OBRIGACOES PATRONAIS	3.841,52
31 911300 OBRIGACOES PATRONAIS	711,02
33 903000 MATERIAL DE CONSUMO	8.045,47

Artigo 2º Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	471.498,01
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	471.498,01
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 30100112 0135 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE	68.045,47
33 93000 MATERIAL DE CONSUMO	65.416,20
33 903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.629,27
10 30200112 0149 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL	398.900,00
33 903000 MATERIAL DE CONSUMO	398.900,00
10 305 0011 2 0038 MANUT. ATIVIDADES SERV. VIGILANCIA SANITARIA	4.552,54
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.552,54

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte, 02 de fevereiro de 2026.

Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

Márcio Antonio Ferreira
Secretário Mun. de Administração e Finanças

Idevalda Abadia da Silva
CRC 47.715